

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE ARMAZÉM

Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência e se encontram disponibilizadas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e demais endereços abaixo relacionados:

Agência de Armazém  
Rua: Manoel Pereira, 245 – Centro – Armazém  
Cep: 88740-000  
FONE: (48) 3645 0318  
E-mail: [fcardoso@casan.com.br](mailto:fcardoso@casan.com.br)

Laboratório de Pescaria Brava  
Rodovia BR 101, km 320  
Bairro: km 37  
Pescaria Brava - SC  
CEP: 88790-000  
Fone/Fax: (48) 3646 2687

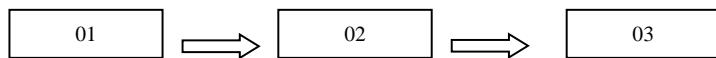
Caro cliente, á água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária  
Praça 19 de Dezembro, 130 - Centro – Armazém  
CEP: 88740-000  
FONE: (48) 3645 0222  
E-mail: [sauda@armazem.sc.gov.br](mailto:sauda@armazem.sc.gov.br)

A captação de água bruta é realizada em manancial subterrâneo, através de poço profundo e ponteiras. Os mananciais subterrâneos oferecem condições mais vantajosas que a utilização de mananciais de superfície, já que os mesmos são naturalmente mais protegidos dos agentes poluidores. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 396/2008, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o IMA – Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina, CODAM- Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Tubarão, situada a Rua Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro – Tubarão/SC - Telefone (48) 3631 9221. E-mail: tubarao@ima.sc.gov.br

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana e rural do Município de Armazém consiste de desinfecção e fluoretação, sendo que o sistema de abastecimento de água possui a seguinte seqüência:



### 01. Captação e recalque da água

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução através de bombeamento e adutora até a ETA.

### 02. Tratamento final (desinfecção, fluoretação)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico e adição de flúor para prevenção contra a cárie dentária.

### 03. Reservação e Distribuição

Após o tratamento a água é armazenada em seis reservatórios, totalizando 280m<sup>3</sup>, e distribuída através da rede de distribuição para os consumidores.



Superintendência: Regional do Sul Agência: Agência de Armazém			Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição Período de: 01/01/2021 à 31/12/2021				
Meses	Parâmetros		Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Jan-21	Nº de análises realizadas		21	11	21	21	21
	Nº de análises fora do padrão		1	0	3	0	0
	Nº de análises em conformidade		20	11	18	21	21
Feb-21	Nº de análises realizadas		20	11	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão		2	0	1	1	0
	Nº de análises em conformidade		18	11	19	19	20
Mar-21	Nº de análises realizadas		21	11	21	21	21
	Nº de análises fora do padrão		1	0	2	0	0
	Nº de análises em conformidade		20	11	19	21	21
Apr-21	Nº de análises realizadas		21	11	21	21	21
	Nº de análises fora do padrão		0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade		21	10	20	21	21
May-21	Nº de análises realizadas		21	11	21	21	21
	Nº de análises fora do padrão		0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade		21	11	20	21	21
Jun-21	Nº de análises realizadas		21	11	21	21	21
	Nº de análises fora do padrão		0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade		21	10	20	21	21
Jul-21	Nº de análises realizadas		21	11	21	21	21
	Nº de análises fora do padrão		0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade		21	11	21	21	21
Aug-21	Nº de análises realizadas		21	11	21	21	21
	Nº de análises fora do padrão		1	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade		20	11	20	21	21
Sep-21	Nº de análises realizadas		21	11	21	21	21
	Nº de análises fora do padrão		0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade		21	11	21	21	21
Oct-21	Nº de análises realizadas		21	11	21	21	21
	Nº de análises fora do padrão		0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade		21	11	21	21	21
Nov-21	Nº de análises realizadas		21	11	21	21	21
	Nº de análises fora do padrão		0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade		21	11	21	21	21
Dec-21	Nº de análises realizadas		20	11	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão		0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade		20	11	20	20	20
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11			0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

*O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados segundo conforme o preconizado pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.*

**Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (artigo 7º do decreto 5440/2005).**

#### **Significados dos parâmetros**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

*E.Coli:* microorganismo indicador de poluição fecal.

#### **Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

#### **Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade conforme conta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021.”**